

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES</b> .....	3
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, PP 015/2020 .....	3
AVISO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 004.02/2020 .....	3
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA</b> .....	3
RATIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES .....	3
EXTRATO DE CONTRATO .....	3
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	3
DECRETO Nº 065, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 .....	3
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE</b> .....	4
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2020 .....	4
EXTRATO CONTRATO 088/2020 .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	4
2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2018 -TOMADA DE PREÇOS 005/2018 .....	4
2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018 - TOMADA DE PREÇOS 005/2018 .....	4
2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018 - TOMADA DE PREÇOS 005/2018 .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b> .....	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2020 DISPENSA 029/2020 .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE</b> .....	5
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 .....	5
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 .....	5
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO 001.28092020.13.0062020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2020 .....	6
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO 001.28092020.13.0072020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2020 .....	7
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO 002.28092020.13.0072020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2020 .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA</b> .....	7
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PE/002/2020 .....	7
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/PE/002/2020 .....	8
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/PE/002/2020 .....	8
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/PE/002/2020 .....	8
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/PE/002/2020 .....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS</b> .....	10
TERMO DE RA TIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2020/SEMUS .....	10
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO</b> .....	10
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020. ....	10
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020. ....	10
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA</b> .....	10
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO .....	11
AVISO DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020/CPL. ....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER</b> .....	11
EXTRATO DE CONTRATO. CONT. ADM. DE PREST. DE SERVIÇOS Nº 01.28092020.13.0172019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 .....	11
EXTRATO DE CONTRATO. CONT. ADM. DE PREST. DE SERVIÇOS Nº 02.28092020.13.0172019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 .....	11
EXTRATO DE CONTRATO. CONT. ADM. DE PREST. DE SERVIÇOS Nº 03.28092020.13.0172019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 .....	11
EXTRATO DE CONTRATO. CONT. ADM. DE PREST. DE SERVIÇOS Nº 04.28092020.13.0172019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 .....	12
EXTRATO DE CONTRATO. CONT. ADM. DE PREST. DE SERVIÇOS Nº 05.28092020.13.0172019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 .....	12
EXTRATO DE CONTRATO. CONT. ADM. DE PREST. DE SERVIÇOS Nº 06.28092020.13.0172019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 .....	12
EXTRATO DE CONTRATO. CONT. ADM. DE PREST. DE SERVIÇOS Nº 07.28092020.13.0172019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 .....	12
EXTRATO DE CONTRATO. CONT. ADM. DE PREST. DE SERVIÇOS Nº 08.28092020.13.0172019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 .....	13
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU</b> .....	13
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO .....	13
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO .....	13
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....	13
DECRETO Nº. 3001.2209-0001/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. ....	13
DECRETO Nº 3001.2809-0001/2020 .....	14
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS</b> .....	15
PORTARIA Nº 110-GAB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 .....	15
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE</b> .....	15
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020 .....	15
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020 .....	16

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2020/SEMUS .....	16
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2020/SEMUS .....	16
EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2020/SEMAD .....	16
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII</b> .....	16
ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 .....	16
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO</b> .....	16
DECRETO MUNICIPAL Nº 23 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 .....	16
PORTARIA GAB. PREF Nº. 259/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 .....	17
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE</b> .....	17
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 .....	18
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São FRANCISCO DO BREJÃO</b> .....	18
AVISO DE LICITAÇÃO .....	18
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 042/2020 .....	18
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 043/2020 .....	18
AVISA DE LICITAÇÃO .....	19
AVISO DE LICITAÇÃO .....	19
EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2020 .....	19
EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2020 .....	19
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS</b> .....	19
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020 .....	19
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO; REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16800/2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020 .....	20
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16801/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16800/2020, DISPENSA Nº 26/2020 .....	20
TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO .....	20
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE</b> .....	20
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - REPETIÇÃO .....	20
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 .....	21
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020. ....	21
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020. ....	21
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 007/2020 - REPETIÇÃO .....	22
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 006/2020 .....	22
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO</b> .....	22
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2020.TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020 .....	22
CONTRATO Nº. 126/2020 - CPL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020. ....	22
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM</b> .....	22
AVISO DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2020 .....	22
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS</b> .....	23
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA .....	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO. ....	23
ERRATA DA PORTARIA N.º 363/2020 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020 - GABINETE .....	23
ERRATA DA PORTARIA N.º 364/2020 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020 - GABINETE .....	24
PORTARIA Nº 597 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	24
PORTARIA Nº 598 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, PP 015/2020**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2020

A Prefeitura Municipal de Araioses-MA, por intermédio da Pregoeira Municipal designado pela portaria 030/2020-GP/PMA, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto Contratação de Empresa especializada para Prestação De Serviços de Manutenção, reparo e instalação de aparelho de ar condicionado, bem como geladeiras, freezers, fogões industriais e bebedouros para atender as necessidades das secretarias municipal de Araioses/MA, cujo objeto foi adjudicado à empresa.

EMPRESA: A C B COSTA & CIA LTDA inscrita no CNPJ: 35.830.905/0001-73.

Valor Total do lote I é de R\$ 361.800,00 (trezentos e sessenta e um mil e oitocentos reais)

D. G. LIMA SILVA - ME inscrita no CNPJ: 26.076.014/0001-82

Valor total do lote II é de R\$ 500.100,00 (quinhentos mil e cem reais)

VALOR TOTAL ADJUDICADO LOTE I: R\$ 361.800,00 (trezentos e sessenta e um mil e oitocentos reais)

VALOR TOTAL ADJUDICADO LOTE II: R\$ 500.100,00 (quinhentos mil e cem reais)

A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada ao interessado a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Araioses- MA. Araioses 18 de setembro de 2020. Kássia Kerllen Guterres Ribeiro, Pregoeira Municipal.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO*  
*Código identificador: 4c4b7e8e2e25c7c619057015a53293f9*

**AVISO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº  
004.02/2020**

EXTRATO DE ADITIVO 001, VINCULADO AO CONTRATO nº  
004.02/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020. Prefeitura Municipal de Araioses/MA. CNPJ nº 06.450.191/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação do mercado municipal de Araioses-MA. Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: NEO ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, "NEO ARQUITETURA", CNPJ: 10.772.956/0001-65, com sede à Av. Daniel de La Touche, nº 11, Quadra: G Jardim S.M I, Bairro Cohama, na cidade de São Luís - MA. Representante: Fabíola Caroline Furtado Barros Carneiro, CPF nº 657.001.203-72. Dotação Orçamentária: Projeto (s) Atividade(s): 1021, Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 124. VIGENCIA: 29/08/2020 a 28/10/2020. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2020. Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito, CPF nº 055.335.202-44.

*Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO*  
*Código identificador: f155b230e69896916b6abe71240f3fed*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA****RATIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES**

RATIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES CONTRATUAIS. CONTRATO Nº 39301004-02/2020. CLÁUSULAS 16 E 17. LEI 8.666/93 ARTS.55, 77 E 87. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393.01.04.5/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020. A Secretária Municipal de Saúde de Bacurituba - MA, no uso de suas atribuições legais, resolve manter as penalidades já aplicadas à empresa COMERCIAL RIO ANIL EIRELI - EPP, CNPJ nº 12.298.140/0001-77, situada na Rua do Engenho, 83, Quadra 164, Tirirical, São Luís - MA. Manutenção das seguintes penalidades: a) multa, segundo estabelece a cláusula 17.3 do contrato vergastado e no inciso II, artigo 87 da Lei 8.666/1993, de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor da respectiva fatura, isto é R\$ 17.937,00 (dezessete mil e novecentos e trinta e sete reais); b) suspensão temporária para licitar e contratar com a contratada por um prazo de dois anos, conforme inciso III, artigo 87 da Lei 8.666/1993, por descumprimento total ou parcial da obrigação contratual, se o atraso na entrega perdurar até o total de 31 dias; c) rescisão contratual com fulcro no artigo 77 da Lei 8.666/93 e cláusulas 16 e 17.4 do contrato nº 3930104-2/2020. Registrem-se as penalidades nos órgãos oficiais. Publique-se e Cumpra-se. Bacurituba - MA, 28 de setembro de 2020. Daniela Procópio Moraes, CPF nº 800.590.233-68 - Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: WENDER DO NASCIMENTO PESSOA*  
*Código identificador: 0bd61fb23d535e7715fcb1ce112b230*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4040110/2020.** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020 Processo Administrativo nº 404.01.10.5/2020. PARTES: O Município de Bacurituba, através da Secretaria Municipal de Administração de Bacurituba, CNPJ nº 01.612.534/0001-31 e a empresa M S SANTOS EIRELI, CNPJ nº 35.692.038/0001-57. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de kit completo de telefone celular de mesa rural, conforme demanda da Secretaria Municipal de Administração de Bacurituba/MA. DATA DE ASSINATURA: 25/09/2020. Dotações Orçamentárias: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.1001.0000 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: 001 - Recursos Próprios do Município. VALOR TOTAL: **R\$ 5.480,00** (cinco mil quatrocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. FORO: Comarca de São Bento - MA. ASSINATURAS: José Sisto Ribeiro Silva, CPF nº 035.310.743-34 e Wanderson José Santos Pinheiro, 017.886.053-06 - Procurador. Jose Sisto Ribeiro Silva - Prefeito Municipal.

*Publicado por: WENDER DO NASCIMENTO PESSOA*  
*Código identificador: 9bcd9c59bc63681a13d17ecfc08014b*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS****DECRETO Nº 065, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA PROVOCADA PELA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Balsas e, CONSIDERANDO o teor do art. 167, § 3º da Constituição

Federal que trata da abertura de créditos extraordinário;  
CONSIDERANDO o art. 41, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que especifica a destinação do crédito extraordinário;  
CONSIDERANDO o art. 26, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas;  
CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do surto de Coronavírus (COVID-19);  
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 23, de 20 de março de 2020, que declara Situação de Calamidade Pública no Município de Balsas;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) que passa integrar o Orçamento Vigente sob a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Balsas

Unidade: 14 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0401 - Mais Cultura Balsas

Projeto Atividade: 2-994 - Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural

Total: R\$ 700.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal de Balsas

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM*  
*Código identificador: 986635896ff8fde2d2cb973ebd785a46*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE**

### **HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2020**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 - CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** Com base nas informações constantes nos autos do Processo nº 021/2019, referente à **Tomada de Preços nº 003/2020 - CPL**, objetivando à contratação de Empresa de Engenharia para execução dos serviços de Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Recuperação de estrada vicinal no Município de Benedito Leite/MA, e considerando que foram observados os prazos recursais, de acordo como que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **HOMOLOGO**, o resultado do certame referente ao objeto acima identificado à empresa **IRCON CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.140.885/0001-03, no valor global de **R\$ 276.410,23 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e vinte e três centavos)**. Autorizo a formalização do Contrato. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Benedito Leite - MA, 29 de setembro 2020. **Ramon Carvalho de Barros**. Prefeito Municipal.

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA*  
*Código identificador: acfc5d3f7e89fa4bf4f172ea6d61ecfe*

## **EXTRATO CONTRATO 088/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO Nº 088/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - CPL. RESENHA DE CONTRATO nº 088/2020. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa **CONSTRUPLAN LTDA** sediada na Rua José Horácio, nº 807, SÃO PAULO, na cidade de Pastos Bons/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.757.170/0001-34, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Srª Ingrid Nazareth Gonçalo Gaspar, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 01128310993 SESEP/MA, inscrito no CPF sob o nº 023.598.753-02, oriunda da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - CPL. OBJETO: **Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos serviços de CONCLUSÃO da construção de 01(uma) escola com 06(seis) salas de aula, projeto FNDE, no Bairro São Paulo, no município de Benedito Leite/MA.** DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2020. BASE LEGAL: ei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável. VALOR GLOBAL: **R\$ 788.630,83 (setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e três centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0007 1.017 - Const., Ref. e Ampl. de Escolas do Ensino Fundamental, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Ingrid Nazareth Gonçalo Gaspar, Proprietária da empresa. Benedito Leite - MA, 29 de setembro de 2020. Ramon Carvalho de Barros. CAR Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA*  
*Código identificador: a12b0772dcd7ab4ff5dd985bdf532f52*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO**

### **2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2018 - TOMADA DE PREÇOS 005/2018**

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 004/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UBS DO POVOADO ALMAS, NO MUNICIPIO DE BREJO/MA. CONTRATADA: MEDEIROS CONSTRUTORA LTDA. Visando prorrogar o mesmo por mais 03 (três) meses, passando a data de seu vencimento para 12 de dezembro de 2020. Aditivo contratual em conformidade com a Cláusula Segunda do contrato, VIGÊNCIA: 12/09/2020 a 12/12/2020. AUTORIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de Brejo/MA - Sec. Narcisio Pinto Martins Filho. Brejo/MA, 29 de setembro de 2020.

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS*  
*Código identificador: 1c54a887e90c0955bd52d383919a0d6e*

### **2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018 - TOMADA DE PREÇOS 005/2018**

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 005/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UBS DO POVOADO BOCA DA MATA, NO MUNICIPIO DE BREJO/MA. CONTRATADA: MEDEIROS CONSTRUTORA LTDA. Visando prorrogar o mesmo por mais 03 (três) meses, passando a data de seu vencimento para 12 de dezembro de 2020. Aditivo



contratual em conformidade com a Cláusula Segunda do contrato, VIGÊNCIA: 12/09/2020 a 12/12/2020. AUTORIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de Brejo/MA - Sec. Narcisio Pinto Martins Filho. Brejo/MA, 29 de setembro de 2020.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS  
Código identificador: d9d4df4e61c563941c7870fb3467cf2a

**2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018 - TOMADA DE PREÇOS 005/2018**

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 006/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UBS DO BAIRRO ZÉ GOMES, NO MUNICÍPIO DE BREJO/MA. CONTRATADA: MEDEIROS CONSTRUTORA LTDA. Visando prorrogar o mesmo por mais 03 (três) meses, passando a data de seu vencimento para 12 de dezembro de 2020. Aditivo contratual em conformidade com a Cláusula Segunda do contrato, VIGÊNCIA: 12/09/2020 a 12/12/2020. AUTORIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de Brejo/MA - Sec. Narcisio Pinto Martins Filho. Brejo/MA, 29 de setembro de 2020.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS  
Código identificador: 3bb4b65e71fcac4a7b836fe4c6bd321

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2020 DISPENSA 029/2020**

Dispensa de Licitação 029/2020, Processo nº 29.29/2020 - ÓRGÃO BENEFICÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA - ESPÉCIE: 5º Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), e testes rápidos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Lei Federal nº 13.979/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 113.120,00 (Cento e treze mil e cento e vinte reais). CONTRATADA: CONSAUDE - DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ: Nº 10.956.557/0001-54, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. SIGNATÁRIOS: CARLOS ANDRÉ SILVA BRANDÃO pela CONTRATADA e RAÍ PABLO SOUSA DE AGUIAR pela CONTRATANTE. Buriti, 28 de Setembro de 2020. **Raí Pablo Sousa de Aguiar**-Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por: RAIMUNDO FRANCILDO SILVA DE SOUSA  
Código identificador: 44f4241cc23d716342470356d02835bb

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em face ao proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 002/2018, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVO: HOMOLOGAR** o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2020**, para a fornecimento de 01 (um) veículo automotivo tipo Ambulância tipo C, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo

de Adjudicação da CPL, nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

**RUBEVEL EIRELI - EPP**  
**AV. CAMPO DANTAS, Nº 2036-B, CEP: 65.760-000,**  
**PRESIDENTE DUTRA-MA**  
**CNPJ N.º 08.174.537/0001-80, INSCRIÇÃO ESTADUAL:**  
**.12.228.883-1**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	<p>AMBULANCIA TIPO C, FURGÃO AMBULANCIA TETO ALTO UTI Ambulância furgão, capacidade volumétrica 13m³ interno, Potência mínima 130cv, 3.600 rpm, tanque de combustível 90 (litros) comprimento do veículo (mm)-5.998, largura do veículo (mm) 2.492, altura do veículo (mm) 2.254, entre eixo (mm) 4.035 Direção hidráulica, Ar condicionado Dianteiro original de fábrica, combustível diesel S-10, Airbag de duplo estágio para o motorista (60L), Airbag do passageiro com duas fases de ativação para proteger 2 pessoas no banco biposto (120L), Alternador de 150º, Apoio braço dianteiro, Apoios de cabeça nos bancos dianteiros, Banco do passageiro biposto, Barra de Proteção nas Portas dianteiras, Brake-light, Chave canivete com telecomando para abertura das portas, Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador, Cintos de segurança dianteiros laterais retráteis com regulagem de altura e pré-tensionador, Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso), Computador de Bordo B (distância B, consumo, médio B, velocidade média B e tempo de percurso B), Conta-giros, Câmbio 6 velocidades, Câmbio no painel, Desembaçador com ar quente, Direção hidráulica, Entrada USB carregamento de dispositivos no painel, Fiat Code 2ª geração, Filtro com pré-aquecimento, Freio a disco nas 4 rodas, Freios com ABS, ESC (Controle de Estabilidade), EBD (Corretor de frenagem), ASR (Controle anti-derrapagem) e Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subidas), Moldura de proteção nas caixas de roda, Moldura de proteção nas laterais, Motorização 2.3 Multijet Economy, Parede divisória sem janela, Pneus 215/75 R16, Portas traseiras com abertura de 270º, Predisposição limitador de velocidade, Predisposição para som (2 alto-falantes dianteiros, 2 tweeters e antena), Proteção parcial do vão de carga, Relógio digital, Sistema auxiliar de partida a frio, Vidros climatizados verdes, Violante com regulagem de profundidade, Válvula antirrefluxo de combustível.</p> <p>AMBULANCIA UTI: Armário: 02 módulos de Armário, cada armário contendo 2 portas, dimensões dos armários altura mínima 40cm, comprimento mínimo 80cm, profundidade mínimo 30 cm, armários com portas deslizantes em acrílico para armazenamento de bolsas de resgate, confeccionado em Fibra de Vidro de cor clara; Balcão com espessuras compatíveis para guarda e fixação de prancha de resgate e uma abertura ao centro tipo gaveta com portas deslizantes em acrílico, local compatível para armazenamento de bateria e bancada para medicamento; Suporte compatível para acondicionamento de cilindros de oxigênio; Banco do assistente revestido em courovin de alta resistência com poltrona anatômica giratória, com cintos de segurança não retráteis e encosto de cabeça; Banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courovin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos, e encostos das costas individual e local para lixeira descartável, maca retrátil de 1,95 m, de alumínio com colchonetes e cintos de segurança; Iluminação interna com 03 luminárias alógenas no teto, 03 Luminárias no teto em Leds, Comando interno de dentro da cabine para o salão do paciente digital, gerenciando baterias, iluminação interna e externa e sinalização sonora e visual, carregador de parede 110v/220v, carregador veicular, e cabo USB, 01 Frol de embarque instalado sobre a porta traseira, 03 Tomadas internas 2P+T 110vca, 02 Tomada Interna 12 Vcc, Caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; Bateria auxiliar de 100 Ah; Painel de controle central com chave disjuntor térmica, Chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; Conversor de 12 v para 110vca de voltagem para 1000 Watts senoidal, relés com fusível, sistema de gerenciamento de energia, separando a bateria do veículo e bateria do furgão ambulância; Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tons, luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira, instalação de rede de oxigênio com cilindros, válvula, manômetro, 02 com régua tripla e fluxômetro; Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros, 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Instalação de 01 ventilador; Instalação de 01 exaustor; Suporte para soro; Pranchas curtas e longas; Maleta de emergência; Equipado com os demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei, e demais acessórios de série, deverá acompanhar a viatura todo ferramental básico chave de roda, macaco original ou hidráulico.</p> <p>MARCA: Fiat Ducato Maxi carga, Motor 2.3, Diesel, Ano 2020/2020</p>	01	R\$233.850,00	R\$233.850,00

CAPINZAL DO NORTE - MA em 25 de setembro de 2020.  
Atenciosamente,  
Lidiane Pereira da Silva  
Secretária de Finanças e Planejamento  
Portaria nº 004/2017

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR  
Código identificador: 5256efe5392b2414e1c82d99744accf0

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em face ao proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 002/2018, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVO: HOMOLOGAR** o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2020**, para a fornecimento de gêneros alimentícios diversos e materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a Empresa vencedora abaixo

citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da CPL, nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

LAERTE P. LEITE - ME
PRAÇA MOISES REIS, Nº 18 - A, CENTRO, CEP: 65.735-000, CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ N.º 15.831.386/0001-50, INSCRIÇÃO ESTADUAL: .123874076

Table with columns: ITEM, DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS, MARCA, UNID, QNT, VRL UNIT, TOTAL. Lists various food items like 'Alcoolizado em pó', 'Arroz', 'Bolo', 'Café torrado' with their respective brands and prices.

Table with columns: ITEM, DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS, MARCA, UNID, QNT, VRL UNIT, TOTAL. Lists items like 'Pó para preparo de gelatina', 'Polpa de fruta', 'Suco concentrado'.

Table with columns: ITEM, DESCRIMINACAO DOS PRODUTOS, MARCA, UNID, QNT, VRL UNIT, TOTAL. Lists various cleaning products under 'MATERIAL DE LIMPEZA' such as 'Água sanitária', 'Removedor de ferrugem', 'Bacia plástico'.

CAPINZAL DO NORTE - MA em 25 de setembro de 2020.
Atenciosamente,
Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 004/2017

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: b898c4b0e954b4c4c9633955ac8b6dd7

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO 001.28092020.13.0062020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2020

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO 001.28092020.13.0062020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: fornecimento de 01 (um) veículo automotivo tipo Ambulância tipo C, zero km, para

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2020 **CONTRATADO:** RUBEVEL EIRELI - EPP, CNPJ n.º 08.174.537/0001-80, com sede na AV. CAMPO DANTAS, Nº 2036-B, CEP: 65.760-000, Centro, Capinzal do Norte - MA **REPRESENTANTE:** Rubenilson Garcia do Nascimento, portador da Carteira de Identidade no 19907972002-0 SSP/MA e do CPF Nº 270.007.613-34 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 233.850,00 (Duzentos e trinta e três mil e oitocentos e cinquenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Projeto/Atividade: 10.302.0014.1014.0000 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA E VEICULOS DESTINADO A SAÚDE Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente **VIGÊNCIA:** 31/12/2020 **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR  
Código identificador: 4f56b9912c840c04998afb0cb59e239

**DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2020 **CONTRATADO:** LAERTE P. LEITE - ME, CNPJ n.º 15.831.386/0001-50, com sede na PRAÇA MOISES REIS, Nº 18 - A, CENTRO, CEP: 65.735-000, Centro, Capinzal do Norte - MA **REPRESENTANTE:** Laerte Pinto Leite, Portador da cédula de identidade nº 068546762018-4 SSP/MA e CPF sob o nº 724.022.533-04 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 163.379,55 (Cento e sessenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Projeto/Atividade: 10.302.0014.2023.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2020 **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR  
Código identificador: 3acc02a8a430403f1b73a3ab680afbda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

**AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PE/002/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 24081430/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001**

No dia **22 de Setembro de 2020**, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA/MA**, inscrito(a) no CNPJ **18.266.266/0001-46**, com sede à AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, nº 1250, CAMPO VELHO, CEP 65500-000 - Chapadinha-MA neste ato legalmente representado por **DANUBIA LOYANE DE ALMEIDA CARNEIRO**, portador do CPF nº **618.174.493-20**, **RESOLVE** registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor:** COMERCIAL RIO ANIL EIRELI  
**CNPJ:** 12.298.140/0001-77  
**Endereço:** RUA DO ENGENHO 83, TIRIRICAL  
**Cidade:** São Luís-MA CEP: 65055-170  
**Telefone:** (98) 3304-9928  
**Email:** comercialrioanil@gmail.com  
**Representante:** JOCELINO FEITOSA LIMA

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário
15	4.000,00	CX	Molho de tomate: Tradicional, sachê 2kg. Cx com 06 und.	Bonaré	R\$ 105,00

As especificações técnicas constantes do pregão em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição. A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia **22/09/2020**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA/MA**  
18.266.266/0001-46

**COMERCIAL RIO ANIL EIRELI**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO 001.28092020.13.0072020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO 001.28092020.13.0072020. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 007/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios diversos e materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2020 **CONTRATADO:** LAERTE P. LEITE - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.831.386/0001-50, com sede na PRAÇA MOISES REIS, Nº 18 - A, CENTRO, CEP: 65.735-000, Centro, Capinzal do Norte - MA **REPRESENTANTE:** Laerte Pinto Leite, Portador da cédula de identidade nº 068546762018-4 SSP/MA e CPF sob o nº 724.022.533-04 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 101.894,13 (Cento e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e treze centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Projeto/Atividade: 10.122.0002.2016.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2020 **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR  
Código identificador: 458a0fd8a083b2b0e61002d55374b7fa

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO 002.28092020.13.0072020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO 002.28092020.13.0072020. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 007/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios diversos e materiais de limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - F.M.S.



12.298.140/0001-77

Publicado por: TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ  
Código identificador: ec30081aad3ec144000f8894b2ca0d96

**AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
002/PE/002/2020**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CHAPADINHA/MA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 24081430/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002**

No dia 22 de Setembro de 2020, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA/MA, inscrito(a) no CNPJ 18.266.266/0001-46, com sede à AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, nº 1250, CAMPO VELHO, CEP 65500-000 - Chapadinha-MA neste ato legalmente representado por DANUBIA LOYANE DE ALMEIDA CARNEIRO, portador do CPF nº 618.174.493-20, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor:** L A MENDONCA  
**CNPJ:** 26.595.749/0001-12  
**Endereço:** RUA BOM JESUS 15C, JARDIM SAO CRISTOVAO  
**Cidade:** São Luís-MA CEP: 65055-050  
**Telefone:** (98) 3303-2400  
**Email:** lamendoncagrup@hotm@il.com  
**Representante:** L A MENDONCA

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário
4	5.000,00	CX	Papel alumínio, rolo com 15 mts. Cx com 12 und.	LUSAFILMER	\$ 78,00

As especificações técnicas constantes do pregão em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição. A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 22/09/2020.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CHAPADINHA/MA**  
18.266.266/0001-46

**L A MENDONCA**  
26.595.749/0001-12

Publicado por: TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ  
Código identificador: 6bbcbace764fbb99a1fb9295c7420734b

**AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
003/PE/002/2020**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA/MA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 24081430/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003**

No dia 22 de Setembro de 2020, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA/MA, inscrito(a) no CNPJ 18.266.266/0001-46, com sede à AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, nº 1250, CAMPO VELHO, CEP 65500-000 - Chapadinha-MA neste ato legalmente representado por DANUBIA LOYANE DE ALMEIDA CARNEIRO, portador do CPF nº 618.174.493-20, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor:** COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA  
**CNPJ:** 05.592.219/0001-40  
**Endereço:** R ISRAEL 01, JD SAO CRISTOVAO  
**Cidade:** São Luís-MA CEP: 65056-420  
**Telefone:** (98) 3258-0455  
**Email:** comercialferroplastma@outlook.com  
**Representante:** LINDALVA NEVES MARTINS

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário
3	100,00	CX	Papel filme, rolo com 300 film plástico pvc 38cm largura x 300 m comprimento. Cx com 12 und.	GUARUFILMER	\$ 188,00
12	1.000,00	SACO	Saco De Lixo 200 Litros (90x105cm). Capacidade 20 Kg. Contém 10 Sacos.	BRILHUS	R\$ 5,50

As especificações técnicas constantes do pregão em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição. A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 22/09/2020.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CHAPADINHA/MA**  
18.266.266/0001-46

**COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA**  
05.592.219/0001-40

Publicado por: TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ  
Código identificador: 4ce4ac010f08cb86230039c6246a3b1

**AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
004/PE/002/2020**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CHAPADINHA/MA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 24081430/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004**

No dia 22 de Setembro de 2020, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA/MA, inscrito(a) no CNPJ 18.266.266/0001-46, com sede à AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, nº 1250, CAMPO VELHO, CEP 65500-000 - Chapadinha-MA neste ato legalmente representado por DANUBIA LOYANE DE ALMEIDA CARNEIRO, portador do CPF nº 618.174.493-20, RESOLVE registrar preços para



eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor:** AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**CNPJ:** 25.204.078/0001-59

**Endereço:** AVENIDA MIRTES MELAO 6563, GURUPI

**Cidade:** Teresina-PI CEP: 64090-095

**Telefone:** (86) 3234-2581

**Email:** avancodistribuidoralda@gmail.com

**Representante:** PEDRO HENRIQUE DA SILVA ABREU

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário
------	--------	-------	-----------	-------	----------------

6	2.500,00	PCT	Esponja Espuma De Poliuretano E Fibra Sintética Com Mineral Abrasivo. Altura: 2,0 Cm Largura: 7,5cm Comprimento: 11 Cm. Pct com 10 und. Agua sanitária composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3,	LIMPPANOR	\$ 3,50
7	2.000,00	CX	risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Cx com 12 und de 1L. Desinfetante especificações: Aspecto: líquido ph a 20°C: 6,0 a 8,0 cor: branca, lilás, rosa, laranja, verde claro e verde escuro odor: característico (eucalipto, lavanda, floral, pinho, limão e campestre). Cx com 12 und.	PONTAL	R\$ 9,00
8	2.000,00	CX	Saco De Lixo 30 Litros (59x62cm). Capacidade 6 Kg. Contém 30 Sacos; Saco De Lixo 50 Litros (63x80cm). Capacidade 10 Kg. Contém 30 Sacos; Saco De Lixo 100 Litros (75x105cm). Capacidade 20 Kg. Contém 15 Sacos;	PONTAL	R\$ 17,00
9	1.000,00	SACO		KAZOLY	R\$ 6,37
10	1.000,00	SACO		KAZOLY	R\$ 5,50
11	1.000,00	SACO		KAZOLY	R\$ 4,50

As especificações técnicas constantes do pregão em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição. A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia **22/09/2020**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA/MA**

18.266.266/0001-46

**AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

25.204.078/0001-59

Publicado por: TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ  
Código identificador: ab92449fcd6e3283afad5b2e9333ee4f

**AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/PE/002/2020**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA/MA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO 24081430/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005**

No dia **22 de Setembro de 2020**, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA/MA**, inscrito(a) no CNPJ **18.266.266/0001-46**, com sede à AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, nº 1250, CAMPO VELHO, CEP 65500-000 - Chapadinha-MA neste ato legalmente representado por **DANUBIA LOYANE DE ALMEIDA CARNEIRO**, portador do CPF nº **618.174.493-20**, **RESOLVE** registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor:** RODRIGO DE S. TELES

**CNPJ:** 11.991.799/0001-41

**Endereço:** R ESTUDANTE BERNARDO MARTINS 31, DA CRUZ

**Cidade:** Chapadinha-MA CEP: 65500-000

**Telefone:** (98) 3471-2195

**Email:** rogeriodesousateles@gmail.com

**Representante:** RODRIGO DE S. TELES

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	15.000,00	CX	Bandeco De Isopor Cumbuca Isopor MC 500 ml C/ Tampa. Cx com 100 und	Isoplast	R\$ 30,00
2	15.000,00	CX	Bandeco de alumínio marmitex alumínio nº08 0850 ml thermoprat (manual) tampa papelão. Cx com 100 unid.	Termica	R\$ 20,00
5	4.000,00	CX	Detergente embalagem: em polietileno virgem com tampa push pool; cor: amarelo; fragrância: neutro; validade: 36 meses, a partir da data de fabricação. Caixa com 24 und. De 500 ml. Sazon sabores variados. Fardo com 48 pct.	Lava Bem	R\$ 12,00
13	2.000,00	fardo		Ajimoto	R\$ 48,00

Sal de cozinha:  
Cloreto de sódio  
branco cristalino  
usado na alimentação  
(formula NaCl), fardo  
com 30 und. De 1kg

14 100,00 fardo Nota 10 R\$ 7,00

As especificações técnicas constantes do pregão em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição. A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia **22/09/2020**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA/MA**

18.266.266/0001-46

**RODRIGO DE S. TELES**

11.991.799/0001-41

Publicado por: TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ  
Código identificador: df18377329a88c22d2ae03506511242e

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

### TERMO DE RA TIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2020/SEMUS

### TERMO DE RA TIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2020/SEMUS

Ratifico a forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no nos termos do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação N.º.

55/2020/CPL. Parecer Jurídico N.º. 106/2020/ASSEJLR acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

N.º DO PROCESSO: Processo Administrativo N.º. 248/2020/SEMUS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção do Respirador da Ambulância do serviço de atendimento Móvel de urgência-SAMU, atendendo ao interesse da Secretaria Municipal de Saúde e a Prefeitura Municipal de Coíbas-MA. CONTRATADA (EMPRESA): MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ NS 11.229.270/0001-95.

VALOR: R\$ 5.104,80 (cinco mil cento e quatro reais e oitenta centavos)

Colinas (Ma), 30 de MARÇO de 2020.

Liliane Neves Carvalho

Secretária Municipal de Saúde/SEMUS

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: 29fc932f2f50070d3817618606aff645

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial de nº 022/2020, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação, será em Sessão Pública a ser realizada às 08h:30min, do dia 20 de outubro de 2020, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 70,00 (Setenta Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA) 29 de setembro de 2020. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO  
Código identificador: 744c12cf7a555d2019e5e739256c0db1

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços de nº 009/2020, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**. O recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e Proposta será em Sessão Pública a ser realizada **às 14:00h, do dia 20 de outubro de 2020**, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 70,00 (Setenta Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 29 de setembro de 2020. Edson da Silva Santos - CPL.

Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO  
Código identificador: 0ed92427dcc3e868bfb1c42c94b40efc

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO****EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº 012/2020.**

**CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Assistência Social de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13, **CONTRADA:** AUTO POSTO SERRA NEGRA EIRELI. CNPJ: 05.301.525/0001-80, **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem objeto o acréscimo de quantidade e valor de 32.076,25 (trinta e dois mil setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do contrato originário nº 012/2020, referente ao Pregão Presencial nº 018/2019. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso I, § 1º do Art. 57 e Inciso II do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, as demais cláusulas permanecem inalteradas. Formosa da Serra Negra - MA, 24 de setembro de 2020. **AUILA CRISTINE SANTOS RIBEIRO** - Secretária Municipal de Assistência Social.

*Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI*

*Código identificador: 8a4bcbebcdfcecc2a23e27b98cdd28c5*

**AVISO DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020/CPL.**

**AVISO DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020/CPL.** A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 01.616.684/0001-13. Através do Presidente e Membros da CPL, torna público que realizará a Reabertura dos envelopes de Proposta de Preços da Licitação acima mencionada. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO A LOCALIDADE BOM PRINCÍPIO NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA,** Em conformidade com anexo I (Projeto Básico). **DATA DA REABERTURA:** 30/09/2020 às 14:00 horas na sede da prefeitura Municipal, situado na Av. João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana, CEP: 65943-000 - Formosa da Serra Negra / MA. **TIPO:** Menor Preço Global **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por menor Preço global. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93. Formosa da Serra Negra / MA 29 de setembro de 2020. **REISIMAR COELHO DE OLIVEIRA - Presidente/CPL.**

*Publicado por: RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI*

*Código identificador: b2c41dcfab7a179498672d0451f20245*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER****EXTRATO DE CONTRATO. CONT. ADM. DE PREST. DE SERVIÇOS Nº 01.28092020.13.0172019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.28092020.13.0172019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada Na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro, Cnpj Sob O N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita. **OBJETO:** fornecimento de refeições e quentinhas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2020 **CONTRATADO:** ZILDA MENDES DE LIMA SANTOS-ME, localizada na Praça Getúlio Vargas, Nº26, Centro, CEP:65.770-000, GOVERNADOR ARCHER - MA, inscrita no

CNPJ sob nº 27.035.342/0001-01 e Inscrição Estadual: 12.515414-3 **REPRESENTANTE:** ZILDA MENES DE LIMA SANTOS, portadora do CPF: 089.121.063-68 e RG 0498431520135 SSP/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.643,20 (Doze mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 02 - Poder Executivo; Unidade Orçamentária 03.01-Munc. e Func da sec. Administração, Finanças e Planejamento; Função 04-Administração; Sub-Função 122- Administração Geral; Programa 0406- Gestão Administrativa; Projeto Atividade 2009.0000 - Manut da Sec. Mun. de Adm. Finanças e Planejamento; Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS** - Prefeita Municipal.

*Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO*

*Código identificador: 36d588934c9e72c2fbf73d073f63f0df*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONT. ADM. DE PREST. DE SERVIÇOS Nº 02.28092020.13.0172019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02.28092020.13.0172019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada Na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro, Cnpj Sob O N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita. **OBJETO:** fornecimento de refeições e quentinhas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2020 **CONTRATADO:** ZILDA MENDES DE LIMA SANTOS-ME, localizada na Praça Getúlio Vargas, Nº26, Centro, CEP:65.770-000, GOVERNADOR ARCHER - MA, inscrita no CNPJ sob nº 27.035.342/0001-01 e Inscrição Estadual: 12.515414-3 **REPRESENTANTE:** ZILDA MENES DE LIMA SANTOS, portadora do CPF: 089.121.063-68 e RG 0498431520135 SSP/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.580,40 (Um mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 02 - Poder Executivo Unidade Orçamentária 11.01 - Secretaria Municipal de Educação; Função 12- Educação; Sub-Função 122- Administração Geral; Programa 0406- Gestão Administrativa; Projeto Atividade 2016.0000 -Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Educação **Classificação Econômica** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS** - Prefeita Municipal

*Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO*

*Código identificador: 800ac825f74a9264988e3fcc8ee9df2d*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONT. ADM. DE PREST. DE SERVIÇOS Nº 03.28092020.13.0172019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.28092020.13.0172019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada Na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro, Cnpj Sob O N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita. **OBJETO:** fornecimento de refeições e quentinhas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento da



Educação e Valorização do Magistério - FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2020 **CONTRATADO:** ZILDA MENDES DE LIMA SANTOS-ME, localizada na Praça Getúlio Vargas, Nº26, Centro, CEP:65.770-000, GOVERNADOR ARCHER - MA, inscrita no CNPJ sob nº 27.035.342/0001-01 e Inscrição Estadual: 12.515414-3 **REPRESENTANTE:** ZILDA MENES DE LIMA SANTOS, portadora do CPF: 089.121.063-68 e RG 0498431520135 SSP/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.741,20 (Quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão 02 - Poder Executivo Unidade Orçamentária 13.01 - FUNDEB; Função 12- Educação Sub-Função 361- Ensino Fundamental Programa 0021- ENSINO FUNDAMENTAL Projeto Atividade 2038.0000 -Manutenção do Ensino Fundamental-40% Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS - Prefeita Municipal.

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO

Código identificador: 816780a0c4f8525e45229cad36ad0139

**EXTRATO DE CONTRATO. CONT. ADM. DE PREST. DE SERVIÇOS Nº 04.28092020.13.0172019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04.28092020.13.0172019. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada Na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro, Cnpj Sob O N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita. **OBJETO:** fornecimento de refeições e quentinhas para atender as necessidades do Fundo do MDE. **DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2020 **CONTRATADO:** ZILDA MENDES DE LIMA SANTOS-ME, localizada na Praça Getúlio Vargas, Nº26, Centro, CEP:65.770-000, GOVERNADOR ARCHER - MA, inscrita no CNPJ sob nº 27.035.342/0001-01 e Inscrição Estadual: 12.515414-3 **REPRESENTANTE:** ZILDA MENES DE LIMA SANTOS, portadora do CPF: 089.121.063-68 e RG 0498431520135 SSP/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.580,40 (Um mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão 02 - Poder Executivo, Unidade Orçamentária 12.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Função 12- Educação, Sub-Função 122- Administração Geral, Programa 0406- Gestão Administrativa, Projeto Atividade 2046.0000 -Manutenção e Func. do MDE, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS - Prefeita Municipal

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO

Código identificador: c7dc896d1bd0ae312e97c9c08cb32cce

**EXTRATO DE CONTRATO. CONT. ADM. DE PREST. DE SERVIÇOS Nº 05.28092020.13.0172019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05.28092020.13.0172019. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada Na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro, Cnpj Sob O N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita. **OBJETO:** fornecimento de refeições e quentinhas para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2020 **CONTRATADO:** ZILDA MENDES DE LIMA SANTOS-ME, localizada na Praça Getúlio Vargas, Nº26, Centro, CEP:65.770-000, GOVERNADOR ARCHER - MA, inscrita no CNPJ sob nº 27.035.342/0001-01 e Inscrição Estadual: 12.515414-3 **REPRESENTANTE:** ZILDA MENES DE LIMA SANTOS, portadora do CPF: 089.121.063-68 e RG 0498431520135 SSP/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.580,40 (Um mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão 02 - Poder Executivo, Unidade Orçamentária 16.01- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; Função 10- Saúde Sub-Função 122- Administração Geral; Programa 0406- Gestão Administrativa; Projeto Atividade 2081.0000 - Manutenção Func da Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS - Prefeita Municipal

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO

Código identificador: 88c503a572e49f39fd50ea986c43da39

**EXTRATO DE CONTRATO. CONT. ADM. DE PREST. DE SERVIÇOS Nº 06.28092020.13.0172019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06.28092020.13.0172019. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada Na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro, Cnpj Sob O N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita. **OBJETO:** fornecimento de refeições e quentinhas para atender as necessidades do Fundo de Saúde- FMS. **DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2020 **CONTRATADO:** ZILDA MENDES DE LIMA SANTOS-ME, localizada na Praça Getúlio Vargas, Nº26, Centro, CEP:65.770-000, GOVERNADOR ARCHER - MA, inscrita no CNPJ sob nº 27.035.342/0001-01 e Inscrição Estadual: 12.515414-3 **REPRESENTANTE:** ZILDA MENES DE LIMA SANTOS, portadora do CPF: 089.121.063-68 e RG 0498431520135 SSP/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.741,20 (Quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão 02 - Poder Executivo Unidade Orçamentária 17.01- Fundo Municipal de Saúde-FMS Função 10- Saúde Sub-Função 122- Administração Geral Programa 0406- Gestão Administrativa Projeto Atividade 2093.0000 - Manut.e Func do Fundo de Saúde- FMS Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS - Prefeita Municipal

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO

Código identificador: fdb7cc6c5dc9a8132f36c5d1dd75843a

**EXTRATO DE CONTRATO. CONT. ADM. DE PREST. DE SERVIÇOS Nº 07.28092020.13.0172019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07.28092020.13.0172019. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada Na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro, Cnpj Sob O N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita. **OBJETO:**



fornecimento de refeições e quentinhas para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2020 **CONTRATADO:** ZILDA MENDES DE LIMA SANTOS-ME, localizada na Praça Getúlio Vargas, Nº26, Centro, CEP:65.770-000, GOVERNADOR ARCHER - MA, inscrita no CNPJ sob nº 27.035.342/0001-01 e Inscrição Estadual: 12.515414-3 **REPRESENTANTE:** ZILDA MENDES DE LIMA SANTOS, portadora do CPF: 089.121.063-68 e RG 0498431520135 SSP/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.580,40 (Um mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão 02 - Poder Executivo Unidade Orçamentária 14.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social Função 08- Assistência Social Sub-Função 122- Administração Geral Programa 0406- Gestão Administrativa Projeto Atividade 2059.0000 - Manutenção Func da Sec. Mun. de Assistência Social Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS - Prefeita Municipal.

*Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO*  
*Código identificador: 7b1c4f54947a531d07512976744c8dca*

#### **EXTRATO DE CONTRATO. CONT. ADM. DE PREST. DE SERVIÇOS Nº 08.28092020.13.0172019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08.28092020.13.0172019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, Localizada na Praça Getúlio Vargas, Nº 12, Bairro Centro, Cnpj Sob O N.º 06.138.150/0001-42, Através do Gabinete da Prefeita. **OBJETO:** fornecimento de refeições e quentinhas para atender as necessidades do Fundo Municipal Assistência Social - FMAS. **DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2020 **CONTRATADO:** ZILDA MENDES DE LIMA SANTOS-ME, localizada na Praça Getúlio Vargas, Nº26, Centro, CEP:65.770-000, GOVERNADOR ARCHER - MA, inscrita no CNPJ sob nº 27.035.342/0001-01 e Inscrição Estadual: 12.515414-3 **REPRESENTANTE:** ZILDA MENDES DE LIMA SANTOS, portadora do CPF: 089.121.063-68 e RG 0498431520135 SSP/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.160,80 (Três mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão 02 - Poder Executivo Unidade Orçamentária 15.01- Fundo Municipal de Assistência Social Função 08- Assistência Social Sub-Função 122- Administração Geral Programa 0003- Assistência Social Geral Projeto Atividade 2070.0000 - Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social-FMAS Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS - Prefeita Municipal

*Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO*  
*Código identificador: e606780a3495130039bee03681e9305d*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**

##### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2020 - TOMADA DE PREÇO nº 003/2020-CPL. ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Homologo o procedimento licitatório na

modalidade Tomada de Preços n.º 003/2020/CPL, em favor da empresa **HIT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº **06.343.791/0001-39**. Valor Global de **R\$ 777.055,66 (SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**, que consiste na contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 05 (CINCO) SALAS, NO POVOADO CRISSANTO, NO MUNICÍPIO DE ICATU/MA**, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Icatu/MA, 10 de setembro de 2020. **MOISANIEL GOMES LIMA** - Secretário Municipal de Educação.

*Publicado por: AILTON ANDRE NASCIMENTO DE JESUS*  
*Código identificador: 1760843a7689f10ea2c63c050db97ce2*

#### **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2020 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa HIT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **06.343.791/0001-39**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1.058, Pirapora - Tirirical - São Luís/MA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 05 (CINCO) SALAS, NO POVOADO CRISSANTO, NO MUNICÍPIO DE ICATU/MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 300 (trezentos) dias. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 777.055,66 (SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** ÓRGÃO 13 - Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 00 - Secretaria Municipal de Educação FUNÇÃO 12 - Educação SUB FUNÇÃO 122 - Administração Geral PROGRAMA 0006 - Expansão do Ensino PROJETO ATIVIDADE 2106 - Construção, Reforma e Manutenção dos Prédios da Educação NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.51.00 - Instalações. ÓRGÃO 14 - FUNDEB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 00 - FUNDEB FUNÇÃO 12 - Educação SUB FUNÇÃO 361 - Ensino Fundamental PROGRAMA 0006 - Expansão do Ensino PROJETO ATIVIDADE 2110 - Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos das Escolas NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.51.00 - Instalações. **SIGNATÁRIOS:** **Moisaniel Gomes Lima**, Secretário Municipal de Educação, RG n.º 393969959 SSP-MA, CPF n.º 407.423.263-49, CONTRATANTE. **HENRIQUE MARQUES MUNIZ**, RG nº 046.872.695-3 GESUSPC-MA, CPF nº 845.714.033-72, CONTRATADA. Icatu (MA), 15 de setembro de 2020.

*Publicado por: AILTON ANDRE NASCIMENTO DE JESUS*  
*Código identificador: 13983f1c965d11f82440b8b873d0604b*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**

##### **DECRETO Nº. 3001.2209-0001/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

**Altera o Decreto nº 3001.2808-0001/2020, que dispõe sobre medidas de proteção ao contágio e à contaminação pelo Coronavírus (SARS - CoV-2) e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR, Estado do**

**Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município,**

**CONSIDERANDO que a SAÚDE é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme reza o artigo 196 da Constituição Federal de 1988;**

**CONSIDERANDO a competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual, no que couber, bem como legislar concorrentemente sobre proteção e defesa da saúde, nos termos dos artigos 30 e 24 da Constituição Federal de 1988;**

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 3001.2808-0001/2020 que dispõe sobre Estabelece medidas de proteção ao contágio e à contaminação pelo Coronavírus (SARS - CoV-2);

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Decreto nº 3001.2808-0001/2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 2º** - *Fica permitida a realização de jogos de futebol em ambientes abertos, ou considerados com adequado fluxo de ar corrente, realizados em quadras de futebol society, campos de futebol, observando os seguintes itens de controle:*

*I - liberação dos jogos no horário das 08:00 às 23:00 horas;*

*II - instalação na entrada do prédio de pedilúvio com produto saneante, aparelho de medição de temperatura corporal e álcool em gel 70,º INPM;*

*III - intervalos entre um jogo e outro de no mínimo 30 minutos, sendo que somente haverá permissão para ocupação da quadra quando todos os participantes do jogo anterior tiverem se ausentado do local;*

*IV - poderão adentrar no prédio reservas e visitantes, que somados aos funcionários, não poderá ultrapassar a 20% do número de jogadores em atividade;*

*V - fica expressamente proibida a realização de eventos extras e confraternizações em geral nos locais de prática esportiva;*

*VI - uso obrigatório de máscaras para quem não estiver jogando (reservas, visitantes e funcionários);*

*VII - uso controlado do vestiário, para que fique garantido a distância mínima de 3 metros entre as pessoas;*

*VIII - deverá ser disponibilizado no interior do estabelecimento, com orientação de uso constante, álcool em gel e toalhas descartáveis;*

*IX - nos intervalos entre os jogos, as instalações deverão ser higienizadas com produtos saneantes;*

*X - fica expressamente vedado o ingresso de pessoas que compõe grupo de risco de infecção do novo coronavírus (Covid-19).*

**Art. 2º** - As disposições contidas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, prorrogadas ou suprimidas,

de acordo com a situação epidemiológica do município ou região.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Mirador/MA, aos 22 dias do mês de setembro de 2020.**

**José Ron-Nilde Pereira de Sousa**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JOLBERTH BARBOSA LIMA*

*Código identificador: 702030c21ae476253ba1d0da5a7d88df*

### **DECRETO Nº 3001.2809-0001/2020**

#### **TORNA PÚBLICO O CADASTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Mirador/MA, no exercício das atribuições legais que lhes são conferidas e, CONSIDERANDO o artigo 215 da Constituição da República, que assegura ao Estado o dever de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, além de estipular ao Poder Público o dever de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais; CONSIDERANDO a Lei Federal n. 14.017, de 29 de junho de 2020, que prevê a disponibilização de renda emergencial mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura e que demanda a inscrição dos futuros beneficiados em cadastro ou sistema de governo, incluindo o cadastro Municipal de Cultura;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Torna público o Cadastro Cultural de MIRADOR/MA, mantido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, como fonte de dados voltados ao mapeamento da cadeia produtiva da cultura no nosso município, bem como cadastro necessário ao acesso às modalidades de fomento implementadas com recursos provenientes dos mecanismos de financiamento público previstos Lei Federal, de 29 de junho de 2020.

**Art. 2º.** O Cadastro Cultural é uma ferramenta componente do processo de implementação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC.

**Art. 3º.** Poderão se inscrever no Cadastro Cultural de Mirador/MA, a qualquer tempo, todos os agentes e espaços culturais da cidade que exerçam atividade relativa à produção, difusão ou fornecimento de bens ou serviços culturais necessários à cadeia produtiva.

**Art. 4º.** Para fins deste Decreto, considera-se:

**I** - Agente Individual (Pessoa Física): artista, produtor, gestores e todos os atores culturais autônomos que se relacionam com as práticas culturais;

**II** - Agente Coletivo: grupos, trupes, companhias, organizações culturais comunitárias, povos originários, instituições, entidades, empresas e coletivos artísticos das mais diversas

linguagens, com ou sem personalidade jurídica;

**III - Ponto de Cultura:** entidades sem fins lucrativos, grupos ou coletivos com ou sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvam e articulem atividades culturais continuadas em suas comunidades ou territórios;

**IV. Pontão de Cultura:** entidade cultural, ou instituição pública de ensino, que articula um conjunto de outros pontos ou iniciativas culturais, desenvolvendo ações de mobilização, formação, mediação e articulação de uma determinada rede de pontos de cultura e demais iniciativas culturais, seja em âmbito territorial ou em um recorte temático e identitário;

**V. Espaços Culturais:** consistem tanto em instituições formais como espaços alternativos, como teatros, salas de cinema, centros culturais, casas de leitura e escrita, bibliotecas, escolas de arte, locais de interesse turístico, galerias de arte, pontos de exposição e comercialização de produtos e bens culturais, entre outros.

**Art. 5º.** O cadastramento é livre, gratuito e colaborativo, feito, a qualquer tempo, através do preenchimento obrigatório das seguintes informações:

- I - Nome / Razão Social;**
- II - Nome Artístico /Nome Fantasia;**
- III - CPF / CNPJ;**
- IV - Data de Nascimento / Data de Expedição CNPJ;**
- V - E-mail;**
- VI - Endereço Completo;**
- VII - Telefone;**
- VIII - Redes Sociais, site e blog (link);**
- IX - Área de Atuação Cultural;**
- X - Registro Profissional na área cultural;**
- XI - Integra algum Coletivo;**
- XII - Integra algum Espaço / Equipamento / Instituição Cultural;**
- XIII - Origens da Renda Financeira;**
- XIV - Vínculo Empregatício, considerando a área de atuação;**
- XV - Benefício Previdenciário ou Assistencial, seguro? desemprego ou de outro programa de transferência de renda federal que não seja o Bolsa Família;**
- XVI - Mini currículo.**

Parágrafo Único - Cada agente cultural poderá se cadastrar mais de uma vez, como agente individual e agente coletivo, além de associar ao seu perfil projetos e espaços culturais.

**Art. 6º.** O preenchimento das informações contidas no formulário é de inteira responsabilidade do declarante e a retidão das mesmas é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura. Ao participar deste Cadastro Cultural, o declarante autoriza a divulgação dos seus dados pela Prefeitura Municipal de MIRADOR.

**Art. 7º.** No caso de identificação, a qualquer tempo, de qualquer irregularidade na documentação apresentada pelo agente cultural, o registro poderá ser suspenso ou cancelado.

**Art. 8º.** O cadastro com os inscritos será publicado anualmente em Boletim Oficial do município, por meio de Portaria do Prefeito.

**Art. 9º.** O uso dos dados existentes no cadastro será mantido até que seja implementado o Mapa Cultural de Mirador, uma plataforma de informações e indicadores culturais, que reunirá e disponibilizará dados e informações culturais sistematizados sobre bens, serviços, infraestrutura, investimentos, acesso, produção, consumo, agentes, programas, instituições e gestão

pública, entre outros empreendimentos culturais.

**Art. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 11.** Revogam-se as disposições ao contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirador/MA, aos 28 dias do mês de setembro de 2020.

**José Ron-Nilde Pereira de Sousa**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: JOLBERTH BARBOSA LIMA*  
*Código identificador: 6432eaf0b4237107a5a4455ff5b90572*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

### PORTARIA Nº 110-GAB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 34/1998 - Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Montes Altos/MA;

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e,

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor do quadro efetivo **ANDRÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO**, brasileiro, portador do RG nº 015508872000-0 SSP/MA e inscrito no CPF nº 002.884.513-76, para exercer a função de gestor de todos os contratos/atas de registro de preço em vigor e as que vierem a ser celebradas por este ente federativo, até o término de cada contratação;

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AOS 01 DE SETEMBRO DE 2020.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO*  
*Código identificador: 89303ec137b59d20781b8f13ac8fb533*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Ana Karla Ribeiro Guimarães Secretária Municipal de Saúde do Município de Nova Iorque Estado do Maranhão, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020, Lei



federal nº 8.666/93e MP nº 961/2020 e nos autos do processo administrativo nº 1085/2020/SEMAD. **RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 27/2020**, para a contratação dos serviços de manutenção corretiva dos sistemas de ar condicionado dos veículos que transportam os pacientes da hemodiálise. E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 7.530,00** (sete mil quinhentos e trinta reais), em favor da empresa **GABRIEL HENRIQUE ALVES DOS SANTOS - ME** CNPJ nº 37.662.639/0001-42, cujo pagamento far-se-á avista, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Nova Iorque, 28 de setembro de 2020 - Ana Karla Ribeiro Guimarães Sec. de Saúde de Nova Iorque/MA.

*Publicado por: IDELFRAN DE SOUSA PEREIRA*  
*Código identificador: a00de6f52d2e24f2904f9e197e0b09f1*

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Ana Karla Ribeiro Guimarães Secretária Municipal de Saúde do Município de Nova Iorque Estado do Maranhão, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020, Lei federal nº 8.666/93e MP nº 961/2020 e nos autos do processo administrativo nº 1066/2020/SEMAD. **RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 26/2020**. Contratação dos serviços de laboratório para coleta e realização de exames laboratoriais complementares para detecção do COVID-19. E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 6.300,00** (seis mil e trezentos reais), em favor da empresa **AMON DA SILVA BRITO - ME** CNPJ: 34.278.675/0001-19, cujo pagamento far-se-á avista, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Nova Iorque, 28 de setembro de 2020 - Ana Karla Ribeiro Guimarães Sec. de Saúde de Nova Iorque/MA.

*Publicado por: IDELFRAN DE SOUSA PEREIRA*  
*Código identificador: 3a2e11ec1e5dcfc69053364af52b242f*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2020/SEMUS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2020/SEMUS - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1085/2020/SEMAD - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020. PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Iorque por intermediou de sua Secretária Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa **GABRIEL HENRIQUE ALVES DOS SANTOS - ME** CNPJ nº 37.662.639/0001-42. **OBJETO:** Prestação dos serviços de manutenção corretiva com reposição de peças dos sistemas de ar condicionado dos veículos do transporte de pacientes da hemodiálise. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.530,00 (sete mil quinhentos e trinta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14/09/2020 à 31/12/2020. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº 8.666/93 e MP nº 961/2020; **DATA DE ASSINATURA:** 14/09/2020; **FORO:** Comarca de Pastos Bons - MA. **ASSINATURAS:** Ana Karla Ribeiro Guimarães - Secretária Municipal de Saúde como Contratante e a senhor Antonio Marcos Fontes Rodrigues como Contratada. Nova Iorque, 28 de Setembro de 2020. Publique-se.

*Publicado por: IDELFRAN DE SOUSA PEREIRA*  
*Código identificador: 0b5dd75c72e5c46b49c41d00e4f622ae*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2020/SEMUS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2020/SEMUS - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1066/2020/SEMAD - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020. PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Iorque por intermediou de sua Secretária Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa **AMON DA SILVA BRITO - ME** CNPJ: 34.278.675/0001-19. **OBJETO:** Contratação dos serviços de laboratório para coleta e realização de exames laboratoriais complementares para detecção do COVID-19. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10/09/2020 à 31/12/2020. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº 8.666/93 e MP nº 961/2020; **DATA DE ASSINATURA:** 10/09/2020; **FORO:** Comarca de Pastos Bons - MA. **ASSINATURAS:** Ana Karla Ribeiro Guimarães - Secretária Municipal de Saúde como Contratante e o senhor Amon da Silva Brito como Contratada. Nova Iorque, 28 de Setembro de 2020. Publique-se.

*Publicado por: IDELFRAN DE SOUSA PEREIRA*  
*Código identificador: 41ad3b6f94d1d35dbe8b8c01d1b6e6cc*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2020/SEMAD**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2020/SEMAD - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 285/2020/SEMAD - TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020. PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Iorque por intermediou de sua Secretária Municipal de Administração - SEMAD e a empresa **L. P. A. NEIVA - ME** CNPJ: 19.443.181/0001-59. **OBJETO:** Implantação de 02 (dois) sistema de abastecimento de água com perfuração de 02 poços tubulares profundo, nos povoados Mucambinho e Pontão município de Nova Iorque/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 313.266,61 (trezentos e treze mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14/09/2020 a 31/12/2020. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DE ASSINATURA:** 14/09/2020; **FORO:** Comarca de Pastos Bons - MA. **ASSINATURAS:** Odimar Santana Lopes - Secretária Municipal de Administração pela contratante e o senhor Luis Paulo Ananias Neiva pela Contratada. Nova Iorque, 28/09/2020. Publique-se.

*Publicado por: IDELFRAN DE SOUSA PEREIRA*  
*Código identificador: 8b7590c4c75954fe93ba647724c5758d*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII**

##### **ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**

**ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020.** Contrato nº 204/2020, empresa O.L.P EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 25.027.218/0001-60 para **Prestação de Serviço de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Pio XII - MA.** Publicado no dia 15 de setembro de 2020 no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM). **ONDE LÊ-SE:** "EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO 008/2020" **LEIA-SE:** "EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO 007/2020". José Augusto Brandão Lopes - Secretário Municipal de Obras, Pio XII - MA, 29 de setembro de 2020.

*Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO*  
*Código identificador: a7dda6882c3d2e6535fc0676bc7e6e62*

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO**

##### **DECRETO MUNICIPAL Nº 23 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 23 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a flexibilização no município das apresentações musicais e artísticas e setores de entretenimento, em Regime Especial de Prevenção à Covid-19 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, ainda,

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado do Maranhão, por meio de Portarias Estaduais estabelecendo protocolos específicos de medidas sanitárias a serem seguidas em todo território do Maranhão;

**CONSIDERANDO** a Decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.341 - DF para "para a adoção ou manutenção de medidas restritivas legalmente permitidas durante a pandemia, tais como, a imposição de distanciamento/isolamento social, quarentena, suspensão de atividades de ensino, restrições de comércio, atividades culturais e à circulação de pessoas, entre outras";

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19 e do perfil da população atingida, visando à adoção de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção;

**CONSIDERANDO** o significativo impacto socioeconômico proveniente da suspensão das atividades artísticas e culturais comprometendo o sustento das famílias locais;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal em seu artigo 23 estabelece como competência comum da União, Estados e Municípios cuidar da saúde (inciso II), competindo aos mesmos entes legislar concorrentemente sobre a defesa da saúde (art. 24, inciso XII).

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a partir do dia 1º de outubro de 2020, a realização de apresentações musicais em espaço de eventos, clubes, bares, restaurantes e congêneres, seguindo obrigatoriamente o limite de 50% (cinquenta por cento) da capacidade máxima de pessoas e em estrita observância às regras estabelecidas neste Decreto:

I - as apresentações artísticas e culturais serão permitidas apenas para profissionais locais;

II - uso obrigatório de máscara por todos os prestadores de serviços durante o evento, com exceção dos profissionais de música durante as apresentações;

III - a disponibilização pelos proprietários dos estabelecimentos, de produtos de higienização das mãos, álcool em gel 70%, água e sabão líquido como medida antisséptica;

IV - as pessoas deverão seguir as normas de distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas;

V - as atrações musicais, culturais somente poderão se apresentar de segunda-feira a quinta-feira até às 01:00h, e de sexta-feira à domingo até às 02:00;

**§ 1º** A permissão deste Decreto Municipal aplica-se aos estabelecimentos restaurantes, bares e espaço aberto e ao ar livre, devendo-se manter, as portas e janelas abertas para circulação de ar no local.

**§ 2º** Ficam proibidas atrações musicais, culturais e de qualquer tipo de evento de grande porte, que promovam aglomeração ou movimentação, conforme portaria estadual Nº 54/2020, até nova deliberação do Governo do Estado do Maranhão.

**Art. 2º.** As flexibilizações poderão ser revogadas a qualquer momento, conforme a evolução epidemiológica verificada no Município.

**Art. 3º.** Havendo descumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar a prática das infrações administrativas previstas, conforme o caso, nos incisos VII, VIII, X, XXIX, XXXI do art. 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo da aplicação das sanções abaixo especificadas:

I - Advertências;

II - Multa;

III - Interdição parcial ou total do estabelecimento.

**Art. 4º.** As determinações impostas pelo presente Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, considerando os registros de infecção por COVID-19 em âmbito municipal ou região, bem como de acordo com as orientações dos profissionais de saúde.

**§ 1º.** As revisões poderão ser no sentido de menor rigor ou eliminação das restrições, ou de maior rigor, podendo chegar até o bloqueio total.

**§ 2º.** Permanecem em vigor às determinações dos Decretos Municipais anteriores, não alteradas por este Decreto.

**Art. 5º.** Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas, cíveis e penais, sujeitando os infratores na prática do crime previsto no art. 268 do Código Penal.

**Parágrafo Único.** Se o descumprimento de que trata o caput ensejar ônus financeiro ao Sistema de Saúde Municipal, a Secretária de Saúde encaminhará o fato à ciência da Procuradoria Geral do Município, para a adoção das medidas de reparação de danos materiais em face do agente infrator.

**Art. 6º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando pelos próximos 15 (quinze) dias revogando-se as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

**JOAB DA SILVA SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA*  
*Código identificador: 1325a0c384a4568d8f51ad65f92b8ae0*

**PORTARIA GAB. PREF Nº. 259/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

PORTARIA GAB. PREF Nº. 259/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO -** Estado do Maranhão, Sr. Joab da Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

NOMEAR CRISTIANO REGO COELHO, CPF nº 862.702.223-20, portador da Cédula de Identidade nº 7.956-OAB /MA, para exercer o cargo de Assessor Jurídico, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**  
**DÊ-SE CIÊNCIA,**  
**CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO -** Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de setembro de 2020.

**JOAB DA SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA*  
*Código identificador: 2cbadb135c58bdf98040786cb39104f5*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nº 013/2020**

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2020 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório às empresas: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.560.267/0001-08, localizada na Rua Antônio Gravatá, Nº 80, Bairro: Betânia - Belo Horizonte - MG, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais)**, **COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.270.120/0001-09, localizada na Rua Antônio de Miranda, nº 221, Centro - Imperatriz - MA, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 12.155,50 (doze mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, **DENTAL OESTE EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.412.147/0001-02, localizada na Rua das Flores, nº 549, Centro - Iporã do Oeste - SC, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 20.102,70 (vinte mil cento e dois reais e setenta centavos)**, **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.043.097/0001-03, localizada na Rua José Stupello, nº 477, PQ. Anhanguera - Ribeirão Preto - SP, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 5.401,25 (cinco mil quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos)**, **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.917.154/0001-70, localizada na Rua Piauí, nº 217 - Letra A, Centro - Imperatriz - MA, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 63.384,18 (sessenta e três mil trezentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos)**, **J E R COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 08.191.380/0001-09, localizada Rua C 240, QD 560, LT 13, nº 248, Jardim América - Goiânia - GO, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 3.507,54 (três mil quinhentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, **MÁXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.474.664/0001-34, localizada Avenida Codespar, nº 789-A, Quadra 52, Lote 06-A, Sala 02, Centro - Divinópolis do Tocantins - TO, com proposta apresenta no valor total de **R\$ 987,50 (novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)** e **TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.088.993/0001-11, localizada na Rua Almirante Barroso, nº 78, Bairro: São Francisco - Curitiba - PR, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 1.041,00 (um mil e quarenta e um reais)**. Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, em 24 de Setembro de 2020. Edilomar Nery de Miranda **Prefeito Municipal**

*Publicado por: FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO*  
*Código identificador: 9745dbe1412d118d384ab48506822c58*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020**

**OBJETO:** Concessão da gestão integrada do sistema e serviço de saneamento básico de água e esgotos sanitários no município.

**ABERTURA:** 17 de novembro de 2020 às 10:00 horas.

**ENDEREÇO:** Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Técnica e Preço.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. Onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente, mediante solicitação, das 08:00hs às 12:00hs ou no Portal de Transparência do Município, Alessandro Tenório Rolim - Presidente da CPL.

*Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM*  
*Código identificador: 1a7c7f7c49af71f4a4524bb9e421c85e*

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 042/2020****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 042/2020. Após análise detalhada dos elementos constantes nos autos, RATIFICO na forma de caput do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, em favor da empresa RAIMUNDO H SENA, CNPJ nº 27.092.450/0001-08 sediada na Rodovia BR 010 Km 269, Trecho Seco - CEP 65.929-000, São Francisco do Brejão/MA, neste ato representado na forma de Estatuto social por seu sócio administrador(a), RAIMUNDO HONORATO SENA, brasileiro, inscrito no CPF nº 973.129.163-68, RG nº 016571512001-1 SSP/MA, OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de marmitas 600g, acondicionada em embalagem descartável aluminizada e transportada em caixa térmica com cardápio variado. Valor total: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Dê ciência desta decisão aos interessados, providencie - se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente. RATIFICAÇÃO aqui proferida em 15 de setembro de 2020. CLAUDNIR DE SOUSA GOMES, RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

*Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM*  
*Código identificador: ed179e8c5427ba8354a8e130e76d45ae*

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 043/2020****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 043/2020. Após análise detalhada dos elementos constantes nos autos, RATIFICO na forma de caput do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, em favor de **JOCIVAN DE SOUSA** portador do RG 21137182002-0 SSP/MA e CPF nº 017.317.173-77, **OBJETO:** prestação de serviços de confecção de portões em estrutura de ferro para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. Valor total: R\$ **15.984,50** (quinze mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Dê ciência desta decisão

aos interessados, providencie - se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente. RATIFICAÇÃO aqui proferida em 21 de setembro de 2020. CLAUDNIR DE SOUSA GOMES, RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

*Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM  
Código identificador: 7cc87da5a48d46c0a6146268bed0d7aa*

### AVISA DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 027/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa para construção de kits sanitários domiciliares.

**ABERTURA:** 16 de outubro de 2020 às 09h00min horas.

**ENDEREÇO:** Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço por global.

**OBTENÇÃO EDITAL:** O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. Onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente, mediante solicitação, das 08:00hs às 12:00hs ou no Portal de Transparência do Município, Alessandro Tenório Rolim - Presidente da CPL.

*Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM  
Código identificador: 1199659e70c549e2c055a87b25a13e74*

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 028/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa para construção de anexo administrativo.

**ABERTURA:** 16 de outubro de 2020 às 13h00min horas.

**ENDEREÇO:** Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço global.

**OBTENÇÃO EDITAL:** O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. Onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente, mediante solicitação, das 08:00hs às 12:00hs ou no Portal de Transparência do Município, Alessandro Tenório Rolim - Presidente da CPL.

*Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM  
Código identificador: a6f3fac9e49dd7792f7aaecc0518e5d5*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2020

#### PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa RAIMUNDO H SENA, CNPJ nº 27.092.450/0001-08 sediada na Rodovia BR 010 Km 269, Trecho Seco - CEP 65.929-000, São Francisco do Brejão/MA, neste ato representado na forma de Estatuto social por seu sócio administrador(a), RAIMUNDO HONORATO SENA, brasileiro, inscrito no CPF nº 973.129.163-68, RG nº 016571512001-1 SSP/MA, OBJETO: contratação de empresa

para fornecimento de marmitas 600g, acondicionada em embalagem descartável aluminizada e transportada em caixa térmica com cardápio variado. Valor total: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com vigência até 31 de dezembro de 2020, MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 art. 24, Inciso X. RECURSOS: 04.122.0052.2-159 - Man. das Ativ. da Sec. Mun. Planejamento, Adm. e Finanças; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 24/09/2020. CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

*Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM  
Código identificador: 40374a7440728126a9247f25a7ae5e1f*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2020

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão CNPJ: 01.616.680/0001-35 e JOCIVAN DE SOUSA portador do RG 21137182002-0 SSP/MA e CPF nº 017.317.173-77, **OBJETO:** prestação de serviços de confecção de portões em estrutura de ferro para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. Valor total: R\$ 15.984,50 (quinze mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 art. 24, Inciso X. RECURSOS: 15.451.0060.2-038 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de Terceiros-Pessoa Física. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia-MA. 29/09/2020. CLAUDNIR DE SOUSA GOMES - RG nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20 - Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/Ordenadora de Despesas de acordo com DECRETO nº 016/2017.

*Publicado por: ALEXSANDRO TENÓRIO ROLIM  
Código identificador: 6895e518be1b3b6a7697496131f33c24*

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO;** A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020** tipo Menor Preço Global, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa **J. W. SOUSA LIMA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 08.672.027/0001-32**, com proposta no valor de **R\$ 161.043,18 (Cento e sessenta e um mil quarenta e três reais e dezoito centavos)**, já mencionado na própria ata da Comissão Permanente de Licitação. Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da Legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 24 DE SETEMBRO DE 2020. Gilvana Evangelista de Souza - Prefeita Municipal.



Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: a2762600cd0cf9e396a9d4c99e04fd08

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO; REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16800/2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO;** Referente: Processo Administrativo nº 16800/2020; Dispensa de Licitação Nº 26/2020. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de CADEIRA E RAIOS - X ODONTOLÓGICO, pelas Secretarias Municipais de Saúde. Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA CNPJ nº 10.645.510/0001-70, Endereço: Av. Nações Unidas, Nº 834 Bairro: Vermelha, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí. Valor dos contratos: R\$ 25.899,43 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos). Prazo de entrega: Parcelada conforme solicitação da Secretaria. Fundamento: Art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c MP Nº 961 /20, art. 1º, Inciso I, c/c MP Nº 961 /20, art. 1º, Inciso I. Afigurando-me que os procedimentos de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvidos e estando ainda presente o interessado na contratação que deu ensejo a instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos. Portanto, efetiva-se a contratação, com dispensa de licitação segundo o disposto acima. Sigam-se seus posteriores termos, publique-se. São João dos Patos - MA, 23 de setembro de 2020. Gilvana Evangelista de Souza - Prefeita Municipal.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: b181fb084ad48e07f80385aa97ce7ef9

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16801/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16800/2020, DISPENSA Nº 26/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16801/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16800/2020, DISPENSA Nº 26/2020.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ sob nº 10.547.447/0001-39, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº153, Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUZA, CPF nº 024.002.753-19. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA CNPJ nº 10.645.510/0001-70, Endereço: Av. Nações Unidas, Nº 834 Bairro: Vermelha, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. Francisco Claudio de Sousa Rezende CPF Nº 941.946.886-00. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRA E RAIOS - X ODONTOLÓGICO**, o valor global de: R\$ 25.899,43 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal; 02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0014.2076.0000 - Implantação. Implementação. E manutenção do centro de especialidades odontológicas; 3.3.90.36 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica. DATA DO CONTRATO: 25 de setembro de 2020. VIGENCIA DO CONTRATO: O presente contrato será até 31 de dezembro de 2020, com início na data de sua assinatura. Contratante: SANNY MARA EVANGELISTA DE SOUSA - Secretária Municipal de Saúde. Contratada DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA. São João dos patos - MA, 25 de setembro de 2020.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA  
Código identificador: eeb7b3ac6fef2d8623792055737c769e

**TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, ESTADO DO MARANHÃO E A PESSOA FÍSICA LUPE MARIA ARAÚJO DE MELO, CPF Nº 175.533.183-53. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, ESTADO DO MARANHÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.089.668/0001-33, com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, nº. 135 - Centro - São João dos Patos - MA, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. Gilvana Evangelista de Souza, RG Nº 000079163097 - 8 SSP - MA, CPF Nº 265.716.413-72, residente e domiciliada nesta Cidade, **RESOLVE RESCINDIR** o Contrato de Locação de Imóvel, firmado entre a Prefeitura Municipal de São João dos Patos e do outro lado a pessoa física a Sra. Lupe Maria Araújo de Melo, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 573.908/MA e CPF nº 175.533.183-53, residente e domiciliado nesta Cidade, decorrente do Processo de Dispensa nº 42/2017/CPL, com fulcro no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato Administrativo Originário de Contratação de pessoa física para aluguel de imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 274, Centro, São João dos Patos - MA, para funcionamento da SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E CULTURA, em São João dos Patos - MA, por interesse público e em decorrência da motivação exposta e acostada aos autos do processo administrativo nº 122/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Cidade de São João dos Patos/MA.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas. São João dos Patos - MA, 29 de setembro de 2020.  
**GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA, Prefeita Municipal.**

Publicado por: ARAO NOLETO DE CARVALHO NETO  
Código identificador: baa57d8fc17fe9173755e299560fbbba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - REPETIÇÃO**

O Prefeito Municipal de Senador La Rocque, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2020 - REPETIÇÃO e de



acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório às empresas COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 00.270.120/0001-09, com proposta apresentada no VALOR TOTAL DE R\$ 11.141,00 (onze mil, cento e quarenta e um reais), L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 14.793.347/0001-43, com proposta apresentada no VALOR TOTAL DE R\$ 1.006,50 (um mil, seis reais e cinquenta centavos) e MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINÁRIOS EIRELI - ME - CNPJ: 20.371.330/0001-09, com proposta apresentada no VALOR TOTAL DE R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. Os autos do Processo encontram - se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA ou poderão ser consultados por meio digital, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://senadorlarocque.ma.gov.br/> e no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, em 23 de setembro de 2020.

Darionildo da Silva Sampaio

**Prefeito Municipal**

*Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA  
Código identificador: 5a22b17b6954c72beb6f46809af6b14e*

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020**

O Prefeito Municipal de Senador La Rocque, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2020 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: L. A. QUEIROZ EIRELI - CNPJ: 34.791.063/0001-25, com proposta apresentada no VALOR TOTAL DE R\$ R\$ 90.642,00 (noventa mil, seiscentos e quarenta e dois reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. Os autos do Processo encontram - se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA ou poderão ser consultados por meio digital, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://senadorlarocque.ma.gov.br/> e no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, em 23 de setembro de 2020.

Darionildo da Silva Sampaio

**Prefeito Municipal**

*Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA  
Código identificador: 94b5ba0c32b411da01fb7c1fb9d96f80*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020.**

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na

Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro-Senador La Rocque - MA - CEP:65935-000, através da sua Pregoeira Municipal, instituída pela portaria nº 420/2020, de 14 de maio de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 141/2020 e Decreto Municipal nº 033/2018, Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 14 de outubro de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de materiais EPI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) às 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://senadorlarocque.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Senador La Rocque (MA), 30 de setembro de 2020.

Hayanne Kliscia Lima da Silva  
**Pregoeira Municipal**

*Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA  
Código identificador: 280e9c78195a014796e743125cda5843*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020.**

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro-Senador La Rocque - MA - CEP:65935-000, através da sua Pregoeira Municipal, instituída pela portaria nº 420/2020, de 14 de maio de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 141/2020 e Decreto Municipal nº 033/2018, Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 14 de outubro de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Senador La Rocque - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) às 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://senadorlarocque.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Senador La Rocque (MA), 30 de setembro de 2020.

Hayanne Kliscia Lima da Silva  
**Pregoeira Municipal**

*Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA  
Código identificador: a6028d15887e639a9486e6a3fad090fc*

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO**

**ELETRÔNICO - Nº 007/2020 - REPETIÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2020 - REPETIÇÃO, que teve como objeto: Registro de preços para Aquisição de materiais e equipamentos permanentes para equipar UBS (itens 06, 27, 33, 34, 43, 45, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63), saíram como vencedoras da licitação supracitada as empresas: COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 00.270.120/0001-09, com proposta apresentada no VALOR TOTAL DE R\$ 11.141,00 (onze mil, cento e quarenta e um reais), L PIREZ DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 14.793.347/0001-43, com proposta apresentada no VALOR TOTAL DE R\$ 1.006,50 (um mil, seis reais e cinquenta centavos) e MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINÁRIOS EIRELI - ME - CNPJ: 20.371.330/0001-09, com proposta apresentada no VALOR TOTAL DE R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram - se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA ou poderão ser consultados por meio digital, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://senadorlarocque.ma.gov.br/> e no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Senador La Rocque - MA, em 21 de setembro de 2020.

Hayanne kliscia Lima da Silva  
Pregoeira Municipal

*Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA*  
*Código identificador: 8f1388315cfce214e711e8b55ab5fcc*

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO - Nº 006/2020**

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2020, que teve como objeto: Registro de Preços, tendo por objeto, prestação de serviços manutenção e limpeza de impressoras e recarga de cartuchos e tonner, de interesse desta Administração Pública, saiu como vencedora da licitação supracitada a empresa: L. A. QUEIROZ EIRELI - CNPJ: 34.791.063/0001-25, com proposta apresentada no VALOR TOTAL DE R\$ R\$ 90.642,00 (noventa mil, seiscentos e quarenta e dois reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram - se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA ou poderão ser consultados por meio digital, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://senadorlarocque.ma.gov.br/> e no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Senador La Rocque - MA, em 14 de setembro de 2020.

Hayanne kliscia Lima da Silva  
Pregoeira Municipal

*Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA*  
*Código identificador: 59ccc4c6280abbf76438ba7602ff8fc6*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO****TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº  
055/2020.TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA. **CONTRATADO:** S F S CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA, 14.743.703/0001-14. **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020.** CONTRATO Nº: 055/2020. **OBJETO:** execução de serviços de pavimentação em bloco de concreto em vias urbanas do Município de Tasso Fragoso/MA. DATA DO TERMO: 17/09/2020. ADITIVO 01: Fica prorrogado o prazo final do contrato para 17/03/2021. ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO - Prefeito Municipal e S F S CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA.

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*  
*Código identificador: f338d8b5c39ea0527f34d615b00a12ed*

**CONTRATO Nº. 126/2020 - CPL - PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 012/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
012/2020.**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO Nº. 126/2020 - CPL - Processo Administrativo n.º 022/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretarias Municipal de Administração. **CONTRATADA:** J C S VILA NOVA EIRELI, CNPJ nº 24.402.910/001-69, com endereço na Avenida Contorno, 598, Bairro Nazaré, Balsas/MA, CEP: 65.800-000: **OBJETO:** fornecimento de materiais de construção (mineral, elétrico, hidráulicos, tintas,), para pequenos reparos em prédios públicos, de interesse desta Administração Pública. Valor Total R\$ 107.445,01 (cento sete mil quatrocentos quarenta cinco reais um centavo): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2-010 Manutenção e Conservação de Prédios Públicos, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2020 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e JOSE CARMINO SILVA VILA NOVA, CPF n.º 008.480.253-77.

*Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS*  
*Código identificador: 50a3d0fb29f01323921d739705198eca*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM****AVISO DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
036/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022.02.05.001/2020 - ADESÃO Nº. 001/2020  
CONTRATO Nº. 22.0205.001/2020 - CARONA  
A Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços nº. 036/2020, originária do Pregão Presencial nº. 055/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA, visando a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentício diversos para o preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino do Município de Balsas/MA. E, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços, sagrou-se como fornecedor beneficiário da ata de registro de preços a empresa E A Silva Distribuidora Eireli, inscrita no CNPJ nº.

33.887.844/0001-55, com vigência da Ata de Registro de Preços: 04/03/2020 a 04/03/2021; Adesão aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 39, 41, 44, 46, 49, 50, 51, 52, 53 e 54, no valor total de R\$ 1.013.735,89 (Hum milhão treze mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Dotações Orçamentárias: 02.05.00 - 12.361.0002.2009.0000; 12.361.0008.2010.0000; 12.361.0009.2014.0000; 12.361.0009.2016.0000; 12.361.0086.2047.0000; 12.361.0086.2047.0000; 12.362.0010.2017.0000; 12.365.0051.2018.0000; 12.366.0052.2019.0000; 02.06.00 - 12.361.0008.2020.0000; 12.365.0051.2050.0000; 12.366.0052.2052.0000; 3.3.90.39.00. Data da Adesão: 28/09/2020; Vigência: 28/09/2020 a 31/12/2020. O Senhor Natanael Alves Lustosa, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como, considerando o que consta nos autos do Processo de Adesão em Ata de Registro de Preços, vem RATIFICAR o Processo Administrativo nº. 022.02.05.001/2020 e Contrato nº. 22.0205.001/2020 - CARONA. Tuntum/MA, 28 de setembro de 2020.

Publicado por: **CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA**  
Código identificador: 62fcc34976bcf888f2a82a6acd919a5d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 0331/2019 de 24 de setembro de 2019, torna público que foi DESERTA a licitação no **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 031/2020** cujo objeto é a **Formação de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Pneus para atender as necessidades da Prefeitura Município de Humberto de Campos - MA**, e cuja realização no dia 24 de setembro de 2020 às 10hs.

Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e nº. 8.666/93.

Humberto de Campos - MA, 24 de setembro de 2020

Publicado por: **BETHANIA MOREIRA CORRÊA**  
Código identificador: e63650b245e744594fd3bd8ae52fa9f1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, torna público a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE LICITAÇÃO	OBJETO	DATA DE ABERTURA
<b>Pregão Presencial SRP nº 031/2020</b>	Formação de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Pneus para atender as necessidades da Prefeitura Município de Humberto de Campos-MA. <b>(2º PUBLICAÇÃO)</b>	13/06/2020, às 10:30 horas

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço eletrônico: [www.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.humbertodecampos.ma.gov.br) ou no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Informações e dúvidas no E-mail: [cplhdecampos@gmail.com](mailto:cplhdecampos@gmail.com) ou pelo telefone (98) 3367-1305. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 30 de setembro de 2020. **ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE** - Pregoeiro- CPL.

Publicado por: **BETHANIA MOREIRA CORRÊA**  
Código identificador: 28d472d43f275e50ba336ed39c0a697f

**ERRATA DA PORTARIA N.º 363/2020 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020 - GABINETE**

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA N.º 363/2020 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**, publicada no Diário Oficial do município de Humberto de Campos, edição n.º 167, páginas 04 a 06, no dia 25 de setembro de 2020.

**ONDE SE LÊ:** "Art. 2.º Ficam nomeados membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL, os seguintes servidores:

- I - ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE, Matrícula n.º 0270, Assessor Especial DAS-1 - 4 - Membro Titular e Presidente da CPL;
- II - WILSON SERGIO COSTA MORAES, Matrícula n.º 2983, Agente de Administração - Membro Titular da CPL;
- III - CAIO VINICIUS DA PAZ ABTIBOL, Matrícula 3063, Agente de Administração - Membro Titular da CPL;
- IV - LUIS FERNANDO DE MATOS PEREIRA, Matrícula n.º 0238, Agente de Administração - Suplente da Equipe de Apoio;
- V - VIRGINIA DO ESPÍRITO SANTO TEIXEIRA DE SOUZA, Matrícula n.º 2480, Assessor DAS - 3 - Suplente da Equipe de Apoio;
- VI - BIANCA CORREA DA SILVA, Matrícula n.º 2970, Chefe de Departamento - DAI - 1 - Suplente da Equipe de Apoio."

**LEIA-SE:** Art. 2.º Ficam nomeados membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL, os seguintes servidores:

- I - ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE, Matrícula n.º 0270, Assessor Especial DAS-1 - Membro Titular e Presidente da CPL;**
- II - WILSON SERGIO COSTA MORAES, Matrícula n.º 2983, Agente de Administração - Membro Titular da CPL;
- III - CAIO VINICIUS DA PAZ ABTIBOL, Matrícula 3063, Agente de Administração - Membro Titular da CPL;
- IV - LUIS FERNANDO DE MATOS PEREIRA, Matrícula n.º 0238, Agente de Administração - Membro Suplente da CPL;**
- V - VIRGINIA DO ESPÍRITO SANTO TEIXEIRA DE SOUZA, Matrícula n.º 2480, Assessor DAS - 3 - Membro Suplente da CPL;**
- VI - BIANCA CORREA DA SILVA, Matrícula n.º 2970, Chefe de Departamento - DAI - 1 - Membro Suplente da CPL.**

Humberto de Campos - MA, 29 de setembro de 2020

**José Ribamar Ribeiro Fonseca**  
Prefeito Municipal



Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 1b8d86c46a9498ed5e1d79be0dd3f5ce

**ERRATA DA PORTARIA N.º 364/2020 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020 - GABINETE**

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA N.º 364/2020 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**, publicada no Diário Oficial do município de Humberto de Campos, edição n.º 167, página 06, no dia 25 de setembro de 2020.

**ONDE SE LÊ:** “Art. 2.º Ficam nomeados membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL, os seguintes servidores:

I - ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE, Matrícula n.º 0270, Assessor Especial DAS-1 - 4 - Membro Titular e Presidente da CPL;

II - WILSON SERGIO COSTA MORAES, Matrícula n.º 2983, Agente de Administração - Membro Titular da CPL;

III - CAIO VINICIUS DA PAZ ABTIBOL, Matrícula 3063, Agente de Administração - Membro Titular da CPL;

IV - LUIS FERNANDO DE MATOS PEREIRA, Matrícula n.º 0238, Agente de Administração - Suplente da Equipe de Apoio;

V - VIRGINIA DO ESPÍRITO SANTO TEIXEIRA DE SOUZA, Matrícula n.º 2480, Assessor DAS - 3 - Suplente da Equipe de Apoio;

VI - BIANCA CORREA DA SILVA, Matrícula n.º 2970, Chefe de Departamento - DAI - 1 - Suplente da Equipe de Apoio.”

**LEIA-SE:** Art. 2.º Ficam nomeados membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL, os seguintes servidores:

**I - ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE, Matrícula n.º 0270, Assessor Especial DAS-1 - Membro Titular e Presidente da CPL;**

**II - WILSON SERGIO COSTA MORAES, Matrícula n.º 2983, Agente de Administração - Membro da Equipe de Apoio;**

**III - CAIO VINICIUS DA PAZ ABTIBOL, Matrícula 3063, Agente de Administração - Membro da Equipe de Apoio;**

IV - LUIS FERNANDO DE MATOS PEREIRA, Matrícula n.º 0238, Agente de Administração - Suplente da Equipe de Apoio;

V - VIRGINIA DO ESPÍRITO SANTO TEIXEIRA DE SOUZA, Matrícula n.º 2480, Assessor DAS - 3 - Suplente da Equipe de Apoio;

VI - BIANCA CORREA DA SILVA, Matrícula n.º 2970, Chefe de Departamento - DAI - 1 - Suplente da Equipe de Apoio.

Humberto de Campos - MA, 29 de setembro de 2020

**José Ribamar Ribeiro Fonseca**

Prefeito Municipal

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: cc3351faabc58fc2148e56256a900284

**PORTARIA Nº 597 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 597 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da

Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **IRISMAR FERREIRA SANTOS MENDES**, ocupante do cargo de **Agente de administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (02.05.2018 a 02.05.2019) no período de **10/11 a 09/12/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 29 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 4cea8371d921d8af447df70d9f15beb

**PORTARIA Nº 598 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 598 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DE RIBAMAR DUTRA SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (02.04.2019 a 02.04.2020) no período de **10/11 a 09/12/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 29 DE SETEMBRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA  
Código identificador: 4b71be933717c83b2f63ae087a5cb954





**WELLYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)